



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras²³

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 15/2016

"REGULAMENTA O ART 35 DA LEI COMPLEMENTAR 29/1995 E DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VENCIMENTO DA CONTA DE ÁGUA E ESGOTO, DE FORMA EXTRAORDINÁRIA".

RITA DE CÁSSIA PERES TEIXEIRA ZANATA, Prefeita Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o vencimento das contas de água e esgoto para uma única data para todos os munícipes;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do novo sistema de leitura eletrônica e a fluidez do serviço;

CONSIDERANDO que, extraordinariamente, houve atraso na entrega da leitura de água e esgoto no mês de maio, em razão do novo sistema de leitura;

DECRETA:

Art. 1º - O vencimento de que tratam os artigos 35, 38 e 41 da Lei Complementar nº 29, de 06 de julho de 1995, será, para todos os proprietários e usuários de água e esgoto, o último dia do mês em que houve o consumo de água e esgotamento sanitário na rede pública.

Art. 2º - Recaindo o dia do vencimento no sábado, domingo ou feriado, fica prorrogado o vencimento para o dia útil subsequente.

Art. 3º - Fica autorizado, extraordinariamente, o pagamento da conta de água e esgoto do mês de maio de 2016 para o dia 10 (dez) de junho de 2016, no setor 10 (dez), em razão da necessidade de adequação do sistema de leitura eletrônica.

Art. 4º - Fica autorizada a compensação de eventual multa e correção por atraso relativo ao pagamento efetuado no período de maio de 2016 a 10 (dez) de junho de 2016, aos proprietários ou usuários da água e esgoto, do setor 10, que eventualmente tenham efetuado o pagamento com acréscimo, mediante o sistema eletrônico ou por requerimento.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras²⁴

Estado de São Paulo

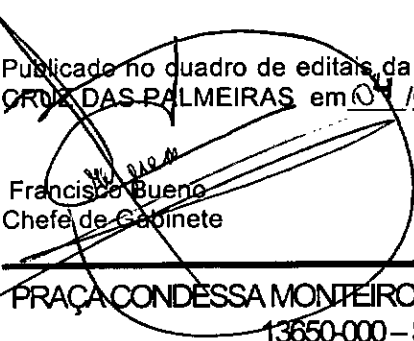


Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz das Palmeiras, 02 de junho de 2016.


RITA DE CÁSSIA PERES TEIXEIRA ZANATA
Prefeita Municipal

Publicado no quadro de editais da Prefeitura na data supra e no jornal "A FOLHA DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS" em 04/06/2016.


Francisco Bueno
Chefe de Gabinete

PRAÇA CONDESSA MONTEIRO DE BARROS, 507 - CENTRO - PABX/FAX (19) 3672-9292

13650-000 - SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS - SP

CNPJ 46.371.654/0001-22 - INSCR. EST. 611.076.142-112